



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

050

INDICAÇÃO Nº ___/2026

O Vereador **Lot Ignácio de Souza Junior**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

MATÉRIA APRESENTADA
SESSÃO 11 ORDINÁRIA
EM 22/4/26
PRESIDENTE

Ampla divulgação dos direitos das pacientes com câncer de mama, com ênfase nas garantias previstas na Lei Federal nº 14.538, de 31 de março de 2023.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Recomendo à Secretaria Municipal de Saúde definir diretrizes para a promoção da divulgação de direitos das pacientes com câncer de mama no âmbito do Município de Nanuque, com ênfase nas garantias previstas na Lei Federal nº 14.538, de 31 de março de 2023.

A divulgação deve garantir:

1. Acompanhamento psicológico e multidisciplinar especializado, desde o diagnóstico, às pacientes submetidas a procedimentos que impliquem mutilação total ou parcial da mama em decorrência do tratamento de câncer;
2. Garantia da reconstrução mamária, nos termos da legislação vigente;
3. Orientação quanto às condições de acesso aos serviços de saúde necessários à execução dos procedimentos.

O Poder Executivo deverá promover a divulgação das informações por meio de cartazes nas unidades de saúde da rede municipal; informações em atendimentos, consultas, exames e procedimentos relacionados ao diagnóstico e tratamento do câncer de mama; utilização de meios digitais e canais institucionais de comunicação; e campanhas informativas.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 2026.

ENCAMINHAR

Sessão 11 Ordinária

Para: Prefeitura Municipal

Lot Ignácio de Souza Junior (PL)

Vereador-autor

Em 22/4/26